



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000831/2014
Data: 09/05/2014 Horário: 17:52
Legislativo - PLO 68/2014

“RESERVA UNIDADES HABITACIONAIS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA”.

(Projeto de Lei nº /2014, de autoria do Vereador Antônio Esmael Alves de Mira).

Art. 1º A administração municipal destinará 5% (cinco por cento) das unidades habitacionais, construídas em decorrência dos programas governamentais de moradias populares aos funcionários públicos municipais da Estância Turística de Ibitinga.

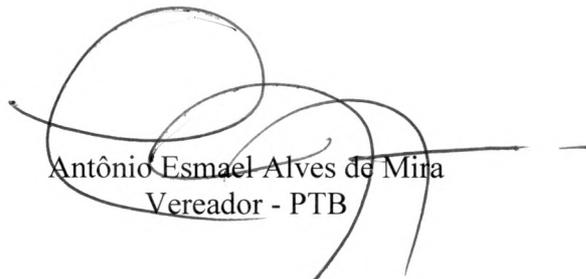
Art. 2º Serão atendidas por esta Lei os funcionários públicos municipais concursados e comissionados.

Art. 3º O Chefe do Executivo regulamentará por decreto a presente lei no prazo de 60 (sessenta dias), após sua publicação, devendo disciplinar:

- I – a inscrição;
- II – a entrega da moradia; e
- III – o sorteio, se necessário.

Art. 4º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, Ibitinga, 09 de maio de 2014.



Antônio Esmael Alves de Mira
Vereador - PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

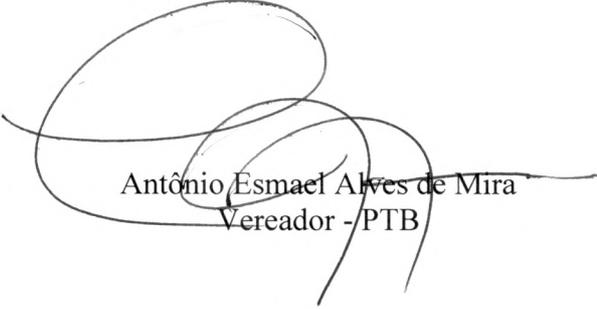
JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores;

O escopo desta propositura é reservar unidades habitacionais aos funcionários públicos do nosso município, decorrentes dos programas governamentais, em prol da estrutura da familiar deste profissional, auxiliando-o a vencer o desafio de ter sua casa própria.

Como forma de retribuir o empenho que o funcionário municipal proporciona ao município é de justa importância que este também seja contemplado com a reserva dessas casas, através dos meios legais, como já feito com outros grupos de pessoas.

Respeitosamente,


Antônio Esmael Alves de Mira
Vereador - PTB

**SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

